Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Reabertura de Licitação 2
Contratos 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024
PROCESSO Nº 154/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle sanitário integrado de pragas urbanas e vetores nos prédios da Secretaria municipal de Educação de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 20/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 20/12/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 20/12/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 04 de dezembro de 2024.

Prof.ª. Dr.ª Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024
PROCESSO Nº 164/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor de carga leve com carroceria – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 18/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 18/12/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 18/12/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 04 de dezembro de 2024.

Prof.ª Dr.ª Luzia De Fátima Paula
Secretária de Educação

.....

Aviso de Reabertura de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024
PROCESSO Nº 050/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de postos de serviços terceirizados de motorista de ambulância para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 20/12/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 20/12/2024 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 20/12/2024 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 04 de dezembro de 2024.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário da Saúde

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 364/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para implantação de estacionamentos em diversas avenidas, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras do Município de Mirassol/SP, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global.
Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ. 10.749.021/0001-68.
Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 – PROCESSO Nº 117/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 07/11/2024 – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 865.000,00.

2. CONTRATO Nº 365/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Instituição Financeira para execução de serviços de cobrança bancária registrada, integrada ao PIX, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, através de boletos de cobrança bancária registrados e integrados a códigos QRcodes/Pix, com prestação de contas dos valores arrecadados por meio magnético (ARQUIVO RETORNO Cnab240), integração por API (Application Programming Interface) e possibilidade de desenvolvimento de serviço de mensageria, denominado Webhook, apenas na liquidação do título, para o Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ. 60.746.948/0001-12
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024 – PROCESSO Nº 127/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 07/11/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R$223.884,99.

3. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 019/2024

Objeto: Considerando a conclusão Processo Licitatório nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 061/2024; Considerando o Contrato nº 019/2024, que, em outras ocasiões já tiveram os cargos de Pintor e Auxiliar de Serviços Gerais suprimidos; Considerando que restou apenas o cargo de Motorista vigente neste contrato;
Considerando que, para a formalização do contrato referente ao Processo Licitatório em questão, é necessário que o contrato vigente seja rescindido; Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal; Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2024/11/017507, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos para a rescisão. Considerando ainda que a empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença; Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 019/2024, firmado na data de 19 de fevereiro de 2024, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato. Excetuam-se à quitação de obrigações, seja qual título for, as que ainda devem ser apresentadas para o devido encerramento do contrato.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº: 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021
Data: 04/12/2024

4. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 020/2024

Objeto: Considerando a conclusão Processo Licitatório nº 078/2024, Pregão Eletrônico nº 124/2024; Considerando o Contrato nº 020/2024, que, em outras ocasiões já tiveram os cargos de Merendeiro e Auxiliar de Serviços Gerais suprimidos; Considerando que restou apenas o cargo de Motorista vigente neste contrato; Considerando que, para a formalização do contrato referente ao Processo Licitatório em questão, é necessário que o contrato vigente seja rescindido; Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.; Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal; Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2024/11/017508, bem como deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos para a rescisão. Considerando ainda que a empresa RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença; Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 020/2024, firmado na data de 19 de fevereiro de 2024, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato. Excetuam-se à quitação de obrigações, seja qual título for, as que ainda devem ser apresentadas para o devido encerramento do contrato.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº: 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021
Data: 04/12/2024